

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 007/2020

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados como suplentes, **2ª Convocação**, <u>por ordem de classificação</u>, para ingresso nos cursos de Pós-Graduação, em nível de **Residência em Enfermagem**, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 049/2019. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro e a confirmação da matrícula deverão ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula 2ª Convocação será realizada via Internet, no dia 14 de fevereiro de 2020, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica e inserir foto, estarão disponíveis no endereço eletrônico mencionado.
- 2. Os candidatos aprovados e classificados, na 2ª convocação, no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar termo de compromisso da residência no dia 17 de fevereiro de 2020, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/CORENF, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
 - a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.
 Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula, fotocópia do

certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau. Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 02 (duas) cópias **legíveis**, autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- d) 02 (duas) cópias, legíveis, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de Enfermagem ou comprovante de inscrição no Conselho;
- e) 02 (duas) cópias, legíveis, Documento Militar (M),
- f) 02 (duas) cópias, legíveis, da Certidão de nascimento ou casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- g) 03 (três) cópias) do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;
- h) 02 (duas) cópias legíveis, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- i) 2 (duas) cópias legíveis de documento contendo o número de conta salário da Caixa Econômica Federal aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina CNPJ 78.640.489/0001-53, (exceto Residência de Enfermagem Obstétrica, que deverão observar as informações da letra j). A conta salário deve ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmar a matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato;
- j) Os residentes da Enfermagem Obstétrica deverão entregar 02 (duas) cópias, legíveis, de documento contendo o número de conta salário, em nome do próprio residente, aberta especificamente para receber a bolsa pelo Ministério da Saúde (CNPJ Fonte Pagadora Ministério do Planejamento (Economia): 00.489.828/0010-46). Esta conta salário deve estar vinculada a uma Conta Corrente em qualquer um dos bancos credenciados pelo Governo Federal (Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, e Banco Santander (Brasil) S/A.)
- k) 01(uma), foto 3x4, colorida com fundo branco;

- foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- m) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 2 (duas) cópias passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Casamento (idioma origem); 2 Nascimento ou de (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.
- n) Formulários disponíveis no site, devidamente preenchidos com letra legível e assinados: 03 (três) cópias da ficha de identificação, 02 (duas) cópias do formulário de declaração de vacina e 03 (três) cópias formulário do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- o) 02 (duas) cópias do Cartão de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados no item 1 e 2, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. O Edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível, será divulgado no endereço eletrônico www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/enfermagem.php, no dia 17 de fevereiro de 2020, após 19h.
- 5. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme item 1, no dia 18 de fevereiro de 2020 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item 2, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 19 de fevereiro de 2020, das 8h até as 12h e das 14h até as 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/CORENF, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria, Londrina-PR.
- 6. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a CORENF/Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 19 de fevereiro de 2020. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar número de telefone ou e-mail para contato.



7. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, a partir de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la, observado os procedimentos para a matrícula constantes dos **itens 1 a 2**. A convocação feita por telefone deverá ser certificada pela COREME, no processo de Seleção.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados, **2ª convocação**, no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 17 de fevereiro de 2020, das 8h as 12h30min e das 14h as 17h,** na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde/CORENF, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

ENFERMAGEM EM GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

1. MARIANA MENDONÇA RODRIGUES

ENFERMAGEM EM INFECTOLOGIA

1. BLENDA GONÇALVES CABRAL

ENFERMAGEM NEONATAL

1. MARIANE NAYRA SILVA ROMANINI

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2020, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 13 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**